

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR
 CPF: 449.716.562-00
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
 MATRICULA: 5945854
 NOME: WILLIAN ISRAEL PINTO SERIQUE
 CPF: 869.589.682-04
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
 MATRICULA: 5945857
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 448536

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 281/2019 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DANILO SILVA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 5899971-1, para atuar como fiscal do Contrato 009/2019, PROCESSO N.º 2019/126574, enquanto durar sua vigência, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.489.015/0001-65, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças genuínas de qualidade ou desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante dos elevadores, para atender as necessidades da FUNTELPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 24/06/2019, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 24 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 448435

CONTRATO

CONTRATO N.º 009/2019 PROCESSO Nº 2019/126574 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

Objeto: contratação de prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças genuínas de qualidade ou desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante dos elevadores, para atender as necessidades da FUNTELPA.

Valor Global para 12 (doze) Meses: R\$ 12.510,24 (doze mil quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Data Assinatura: 24/06/2019

Vigência: 24/06/2019 a 23/06/2020

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039 - Fonte: 0101

PI: 4200008338C

CONTRATADO: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 00.489.015/0001-65

Endereço: Travessa Perebebuí, 2055 - Marco - CEP 66.095-661 - Belém/PA

Telefone: (91) 3246-0106

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 448418

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 Processo nº 2019/66403

O Pregoeiro da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, torna público que a licitação realizada no dia 19/06/2019, às 09hs30min, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, que objetivava a Contratação de Empresa de Telecomunicação para Locação Ocasional de Sessão de Sinal de Satélite, Banda C, com cobertura em todo o território nacional para transmissão de áudio e vídeo digitais com frequência fixa pré-definida, com largura de banda de: 4,5 MHZ, 6 MHZ (margem de preferência) e 9 MHZ, para atender as necessidades da FUNTELPA, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação da única empresa

participante por não atender tecnicamente ao objeto do edital em epígrafe após análise e parecer do setor demandante.

Por ainda haver interesse da Administração, o Processo será repetido conforme de determina a Lei de Licitações.

Belém, 26 de junho de 2019.

Benedito Ivo Santos Silva
 PREGOEIRO

Protocolo: 448588

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 158/2019-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.170/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, designados pela PORTARIA nº 165/2018-GAB/PAD, de 15/06/2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18/06/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÔES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 448603

PORTARIA DE REDES. Nº 635/2019-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.154/2019-NDE/SEDUC, de 06/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 164/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.636 de 13/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 212/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.681 de 17/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 636/2019-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.156/2019-NDE/SEDUC, de 07/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 14/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.549 de 31/01/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 106/2018-GAB/PAD de 27/03/2018, publicada no DOE nº 33.590 de 04/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC